



## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

**Projeto nº 60/2024, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Milton Soares de Castro a atual travessa de pedestre que fica perpendicular à Rua Roldão Rodrigues da Silva no Bairro Milho Branco.

Art. 2º Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Operário, Metalúrgico e Perseguido Político".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de maio de 2024.

**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Marlon Siqueira Rodrigues Martins**  
**1º Secretário**

